



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antonio Márcio Farias Gonçalves

Projeto de Decreto Legislativo n. 141/2023

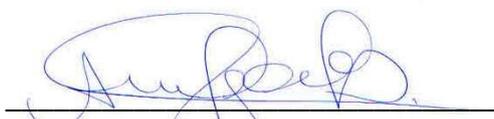
Concede-se o título de “Amigo de marabá” a instituição das Irmãs Pequeninas do Sacratíssimo Coração de Jesus, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a Irmãs Pequeninas do Sacratíssimo Coração de Jesus, o título de “Amigo de Marabá” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 25 de Outubro de 2023.



Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Em homenagem prestada nesta propositura, a instituição das Irmãs Pequeninas do Sacratíssimo Coração de Jesus é uma organização da Igreja Católica e possuem doze anos de fundação, iniciada pela religiosa Madre Rejane Rodrigues dos Santos no Estado do Maranhão e contam hoje com 38 irmãs ao total.

No ano de 2022 iniciaram sua missão com uma casa em Marabá, coordenada pela Irmã Nábia da Silva Pinheiro, tendo 3 irmãs e 6 formandas que atuam na missão de projetos sociais religiosos compostos de visitas porta a porta, formação religiosa, trabalho social com as crianças, evangelização dos jovens por meio das animações. Dando destaque também a atuação no Círio Missionário em que visitaram lares levando auxílio social junto à Palavra de Deus e a devoção a Nossa Senhora de Nazaré.

Por seus relevantes serviços prestados pelo nosso município, entendemos por bem propor, através do presente Projeto de Decreto Legislativo, homenagem às Irmãs Pequeninas do Sacratíssimo Coração de Jesus.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2023.



Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM